



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00723

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 65.000,00 Ficha: 00734

Proj/Ativ.....: 2.141 - MANT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 00756

Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
 Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.....: 2.152 - MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00844

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Subfunção.....: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
 Programa.....: 2802 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
 Proj/Ativ.....: 2.023 - MANUT ENCARGOS/MULTAS E JUROS S/ DÍVIDA CONTR
 Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 108.000,00 Ficha: 00122

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
 Proj/Ativ.....: 1.087 - CONST/REF/MELH/AMPL UNID ESCOLARES E QUADRAS
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 00483



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 1.133 - CONST/REF/MELH/AMP PRÉD UNID BÁSICAS DE SAÚDE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00713

Proj/Ativ.....: 1.134 - AQU DIV EQUIP/MOV/UT/HOSP/ULTRASSOM/ODONT-UBS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

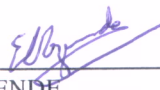
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00714

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 29 DE OUTUBRO DE 2024



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 29 / Outubro / 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00447

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 35.000,00

Ficha: 00495

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1301 - HISTÓRICOS NOSSA LUMINÁRIAS NOSSA HISTÓRIA

Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. DE CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00607

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA